

2026-2027 | 9ª Edição

PÓS-GRADUAÇÃO ENFERMAGEM DO TRABALHO

Apresentação

De acordo com as orientações definidas pela Direção Geral da Saúde (DGS), a atividade do Enfermeiro do Trabalho é dirigida à gestão da saúde do trabalhador ou de grupos de trabalhadores. Focaliza-se na promoção e proteção da saúde e bem-estar no local de trabalho, com o propósito de promover ambientes de trabalho saudáveis e seguros.

Muitos são os profissionais que desenvolvem funções desta natureza, contudo, com exceção dos Enfermeiros Especialistas em Saúde Comunitária com a vertente de Saúde Ocupacional, estes profissionais de saúde não possuem formação para a especificidade da Enfermagem do Trabalho.

Perante a comprovada insuficiência de Enfermeiros qualificados e as exigências legislativas (Lei nº 102/2009, de 10 de Setembro; art. 3º nº2 alínea d) do Estatuto da Ordem dos Enfermeiros, republicado pela Lei nº 111/2009, de 16 de Setembro e, ainda, a Orientação da DGS (009/2014 de 03/06/2014), emerge a necessidade/obrigatoriedade de garantir uma formação que proporcione ao Enfermeiro do Trabalho um conjunto de conhecimentos teórico-práticos e práticos em matéria de saúde e segurança do trabalho/saúde ocupacional.

Neste enquadramento, a ESSEFM, no interesse que possui em acompanhar as exigências formativas da atualidade, apresenta o Curso de Pós-Graduação em Enfermagem do Trabalho cumprindo os critérios e procedimentos definidos pela DGS e reconhecidos como necessários para a habilitação dos Enfermeiros para o exercício de Enfermagem do Trabalho pela Ordem dos Enfermeiros, nomeadamente para instrução do processo de aquisição da competência acrescida em Enfermagem do Trabalho.

Este curso de Pós-Graduação destina-se a todos os Enfermeiros com interesse pela área de Enfermagem do Trabalho.

Objetivos

- Gerir a saúde do trabalhador através da promoção e monitorização de ambientes de trabalho saudáveis e seguros;
- Assegurar as condições de trabalho que salvaguardem a segurança e a saúde física e mental dos trabalhadores;
- Planear a prevenção, integrando a todos os níveis e para o conjunto das atividades da empresa, a avaliação de riscos e as respetivas medidas de prevenção;
- Informar e formar os trabalhadores no domínio da segurança e saúde no trabalho;
- Assegurar e acompanhar a execução de medidas de prevenção, promovendo a sua eficiência e operacionalidade;
- Intervir no âmbito de situações de emergência em meio laboral (SBV com DAE).

Coordenação

Professor António Marmeleiro dos Santos



Início: Outubro | Duração: 12 Meses

Quinzenalmente: Quintas e Sextas (17h30 às 21h30).

Ocasionalmente aos Sábados (9h00 às 18h00).



Formato

Presencial, com possibilidade de 15% Online.

70h de Estágio Incluído.

✓ Saúde Ocupacional (45 horas)	4
✓ Enfermagem no Trabalho (60 horas)	7
✓ Gestão e Organização em Serviços de Saúde Ocupacional (30 horas)	4
✓ Emergência no Local de Trabalho (30 horas)	3
✓ Componente Prática em Contexto de Trabalho (70 horas)	4
✓ Desenvolvimento, Inovação e Investigação em Enfermagem do Trabalho Saúde Ocupacional (20 horas)	3
✓ Prevenção e Proteção da Saúde e Segurança dos Trabalhadores (45 horas)	5

Metodologia de Avaliação

Cada Unidade Curricular (UC) será avaliada através de trabalho escrito e/ou teste.

Condições de Pagamento

	Candidatura.....	150€
	Inscrição.....	100€
	Seguro Escolar.....	20€
	Certificado de Habilitações.....	75€
	Propinas.....	1750€*

*Pagamento faseado em 10 mensalidade ou pronto pagamento com 3,5% de desconto.
** Antigos estudantes da ESESFM beneficiam de 10% de desconto sobre o valor da propina.

Documentação Necessária

	Curriculum Vitae
	Certificado de Habilitações (a)
	Cédula Profissional (b)
	Fotografia a Cores

- a) Habilitações obtidas na ESESFM não carecem de autenticação. No caso de habilitações obtidas no estrangeiro, para além da autenticação da(s) cópia(s) descrita(s) anteriormente é necessária a autenticação pela Embaixada ou Consulado Português no país de origem da habilitação literária ou pela Apostila da Convenção de Haia.
- b) A apresentação da Cédula Profissional, não obriga a entrega dos documentos em formato físico.
- c) No caso de os documentos não estarem em português, será necessária a tradução dos documentos por tradutor reconhecido pela representação diplomática portuguesa.



* Em Processo de Reacreditação pela Ordem dos Enfermeiros